

a certidão



2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANÁPOLIS/GO

Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Qd-B, Lt.17, Salas: 5,7,9,11,13-A, Galeria Deck Jundiaí

Site: www.2rianapolis.com.br - Email: registro@2rianapolis.com.br Fone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021.2.0066266-21

ESTADO DE GOIÂS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

14 de setembro de 2009

Anápolis-GO, Ficha Aná O lote 45 da quadra 46 do "PARQUE BRASÍLIA II ETAPA, des<mark>ta cid</mark>ade, com a área de 300,00m², ou seja, medindo, 12,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, confronta na frente com a Rua PB-20, no fundo com o lote 06, à direita com o lote 44 e à esquerda com o lote 46. PROPRIETÁRIAS - LÍRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida na Rua 15 de dezembro n° 21, centro, nesta cidade, CNPJ/MF n° 02.680.452/0001-97; CATALÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida na rua José Matias da Silveira, nº 483, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Catalão-GO, CNPJ/MF n° 05.306.319/0001-63; e RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa estabelecida na av. Miguel <mark>João nº 98, sala 1</mark>, centro, nesta cidade, CNPJ/MF n° 02.348.643/0001-53. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n° 53.006, livro 2-JP, deste cartório. Anápolis, 14 de setembro de 2009.

R-1-66.266 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/07/2009, às fls. 136 do Livro 724, nas notas do 3º Tabelionato local, a Lirios do Campo Empreendimentos Imobiliários Ltda., RC Empreendimentos Imobiliários Ltda., e a Catalão empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificadas, sendo as últimas representadas pela primeira, e esta por Maria do Carmo Ferreira Lacerda, casada, encarregada de departamento comercial, CIC nº 783.842.061-04 e CI RG n° 3.511.109-DGPC-GO, e Fernanda Moreira Alves, solteira, maior, administradora de empresas, CIC nº 983.770.431-49 e CI RG nº 4.256.301-DGPC-GO; ambas brasileiras, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$14.616<mark>,00 (quat</mark>or<mark>ze mil, seiscentos e dezesseis</mark> reais), venderam para **LEONARDO SAHIUM,** brasileiro, casado pelo regim<mark>e de co</mark>munhão parcial de bens com a Sra. CRISTIANE CARVALHO SILVA SAHIUM, pastor evangélico, domiciliada na rua Firmo, n. 680, centro, nesta cidade, CPF nº 414.132.291-15, CI RG nº 1.744.514-SSP-GO, a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 14 de setembro de 2.009.

AV-2-66.266 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se. doravante, aos atos registrais subsequentes, em conformidade com o disposto 20 art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou to Anapolis-GO, 17 de fevereiro de 2017. O Oficial Registrador. Escreves Aujortada

AV-3-66.266 - Protocolo nº/ 219.638, datado de 15/02/2017. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se a presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 27/01/2017, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Gerais de Tributos Municipais nº 19151.35472.567222,

/alide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/527K5-ME66L-G3HJ9-M9YB3



a certidão.

/alide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/527K5-ME66L-G3HJ9-M9YB3

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

expedida via internet em 15/02/2017, pela Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, possui c Cadastro Imobiliário nº 104.076.0137.000, junto à municipalidade. Emolumentos: R\$24,00. Dou tex Anápolis 60, 17 de fevéreiro de 2017. O Oficial Registrador.

Escrevente Autorizada _____Escreven

R-4-66.266 - Protocolo nº 219.636, datado de 15/02/2017. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14/02/2016, lavrada às fls. 86F/86V do livro 0803, no Cartório do 1º Oficio de Notas desta cidade, os proprietários Leonardo Sahium, ministro evangélico, portador do CPF n^{c} 414.132.291-15 e da CI nº 1.744.514 SSP-GO e sua mulher Cristiane Carvalho Silva Sahium, protética, portadora da CNH nº 02398921876 DETRAN-GO, onde consta a CI n° 2.680.391 SSP-GO e inscrita no CP? n° 517.161.781-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Firmo de Velasco, nº 680, Centro, nesta cidade, venderam para a CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MUNDI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua A-7, Quadra 07, Lote 10, Cidade Jardım, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.795.495/0001-46, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preco de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Consta da Escritura a apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente. Foi apresentada e aqui se acha arquivada a guia de recolhimento do ITBI nº 73632, emitida pela Secretaria Municipal de 'inanças deste município, datada de 14/12/2016, recolhida no valor de R\$1.215,00, deduzidos 1,5% da n٥ de R\$81.000,00, rererente à inscrição avaliação municipal 104.076.0137.000, acompanhada da Declaração de Quitação de ITBI nº 000648/2017, expedida pela Prefeitura deste Município, 15/02/2017. Emolumentos: P\$817,00. Pou fé. Anáro'.is-GO, 17 de fevereiro de 2017. O Oficial Registrador. Vitoria de Costa

AV-5-66.266 - Protocolo n° 232.458, de 08/02/2018. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Em conformidade com o requerimento firmado nesta cidade, datado de 19/02/2018, acompanhado da Certidão, expedida pala 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó. Comarca de São Paulo - SP, assinada digitalmente em 27/11/2017, por Valesca Baciega, r.a. qual consta que tramita naquela Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 06/11/2017, protocolada sob o nº 1095249-59.2017.8.26.0100, na qual figura como exequente: Braskem S/A, inscrita no CNPJ sch o nº 42.150.391/0001-70; e como executados: Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., inscrita no CNFJ sob o n° 10.795.495/0001-46, K/Brasil Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 23.786.429/0001-51, Plastform Indústria & Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 33.538.406/0001-81, Camada Industria e Comercio de Plasticos Ltda., inscrita no CNPJ sob c nº 02.641.817/0001-74, Gabriel Elias Hanna, portador do CPF nº 025.893.771-85, Lucas Nabil Hanna, portador



a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/527K5-ME66L-G3HJ9-M9YB3

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -66.266 02

28 de fevereiro de 2018 Matricula Ficha 028.391.841-17, Maani Elias, portadora do CPF nº 336.495.291-49, Elisangela Pereira Gomes Hanna, portadora do CPF n ° 590.654.271-04, Nadim Gibrail Hanna, portador do CPF nº 284.850.331-91, Rousimeyre Constante Hanna, portadora do CPF nº 491.085.571-87, Nabil Gibrail Hanna, portador do CPF n° 307.302.871-49, Embalo Embalagens Lógicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 01.500.016/0001-26 e Maxx Pack Indústria e Comércio de Plásticos

Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 10.873.653/0001-39; procede-se à presente averbação para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no artigo 828 da Lei nº 13.105/2015 (CPC). Valor da Causa: R\$8.764.741,93 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$24,00. Dou fé. Anapolis-Go, 28 de fevereiro de 2018. O Oficial Registrador. Vitoria de Costa Escrevelle Audozada

n° 257.365, AV-6-66.266 Protocolo datado de 11/11/2019. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3°, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justica, n.º 55992999420198090006, Ofício Processo n.º conforme 201911.0716.00985535-IA-300, oriundo da Vara da Fazenda Pública Estadual de Anápolis-Go - Superior Tribunal de Justiça, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., CNPJ nº 10.795.495/0001-46, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através, do Registro nº 912153. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R\$0,00. Judiciária: R\$0,00. Dou Anápolis Oficial Registrador. Vitoria de Costa - GO, 19 de novembro de 2019. O _____Escreverite Addictional

R-7-66.266 - Protocolo nd 266.516, datado de 09/07/2020. PENHORA. Em conformidade com o Mandado de Averbação datado de 04/06/2020, expedido pela 28° Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído do Processo nº 1085079-91.2018.8.26.0100, Execução de Título Extrajudicial, no qual figura como exequente: Companhia Hering, CNPJ nº 78.876.950/0001-71; e como executada: Construtora e Imobili<mark>ária</mark> Mundi Ltda., CNPJ n° 10.795.495/0001-46, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, ficando nomeado como fiel depositário o possuidor dos bens. Valor da Execução atualizado em Janeiro/2020: R\$2.480.077,13 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setenta e sete reais e treze centavos). Emolumentos: R\$2.117,42. Taxa Judiciária R\$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 17 de julho de 2020. O Oficial Registra de Suzan la companya de la companya





ESTADO DE GOIÁS



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

- Protocolo AV-8-66.266 n° 275.022, datado de 22/12/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a presente averbação, com base nos arts. 2° e 14, \$3°, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 38146820134013502, Processo n.º 202012.1614.01435483-IA-909, oriundo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, para informar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., CNPJ nº 10.795.495/0001-46, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n° 1141803. (https://www.indisponibilidade.org.br). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00 Dou fé. Anápolis - GO, O4 de janeiro de 2021. O Oficial Registrador Suzany Tavares da Silvo

R-9-66.266 - Protocolo nº 285.229, datado de 05/07/2021. PENHORA. Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 31/10/2019, expedido pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó - Comarca de São Paulo-SP, extraído do Processo nº 1095249-59.2017.8.26.0100, Ação de Execução de Título Extrajudicial, no qual figura como exequente: Braskem S/A; e como executada: Construtora e Imobiliária Mundi Ltda., CNPJ nº 10.795.495/0001-46, procede-se ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, por ordem da MM. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Valesca Baciega, ficando nomeado como depositária fiel, a executada supracitada. Valor da Causa: R\$16.440.689,44 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$5.664,76. Taxa Judiciária: X\$16.3 fé. Anápolis-GO, 07 de julho de 2021. O Oficial Registrador Gabrenda Silva



a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/527K5-ME66L-G3HJ9-M9YB3



a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/527K5-ME66L-G3HJ9-M9YB3

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da MATRÍCULA nº 66.266, do Livro 2 desta serventia.

Certifica que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §10 do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4o do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, Processo n° no 202101000256227.

Informa-se, por fim, que para a lavratura de ato notarial ou instrumento particular, será necessária a emissão de certidão de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel, nos termos do Art. 1º, inciso IV, do Decreto Lei 93.240/1986, Art. 1°, § 2° da Lei 7433/1985 c/c o art. 54, da Lei 13.097/2015.

> O referido é verdade. Dou fé. Anápolis/GO, 20/07/2023 às 08:59:51

Andrezza Aparecida de Oliveira - Escrevente (Certificado digitalmente por ANDREZZA APARECIDA DE OLIVEIRA)



Pedido de certidão: 381.805

Emol.: R\$ 83.32 Taxa Jud.: R\$ 18,29 ISSQN.: R\$ 4,17 Fundos.: R\$ 17,71 Total.: R\$ 123,49

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1°, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

...ODL

